



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1322/2007

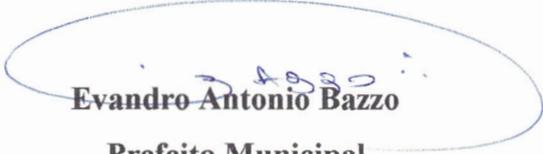
JARDIM 10 DE JULHO DE 2007.

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.....

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado Rua Anério do Nascimento, a rua Projetada, que se inicia na Rua Rodrigo Peixoto, entre as chácaras 06 e 07, na Vila Brasil.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Evandro Antonio Bazzo**

**Prefeito Municipal**